

**PORTARIA CRECI/RO N° 011/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA CRECI/RO N.º 010/2022, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de março de 2022.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária